



PORTARIA Nº 216/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR a CLAUDIA DA SILVA COSTA ENÊAS, Professora, Símbolo III, Faixa A, Classe C, Matrícula nº 20047, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo, à Reassumir suas funções e Reintegrar no quadro efetivo dos servidores do Município, com fundamentação legal do art. 132 da Lei 6.123/68, adotada por força da Lei Municipal 841/90.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa a partir do dia 01 de Março de 2021.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 09 de Março de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 09 de Março de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

